

Artigo 5.º

Gabinete de Apoio à Mobilidade

Ao Gabinete de Apoio à Mobilidade competem as seguintes funções:

- Apoiar a elaboração do processo de mobilidade de estudantes graduados e de pessoal docente e não docente de e para a Universidade de Évora, integrados em um qualquer programa, projeto ou convénio, de mobilidade nacional ou internacional;
- Elaborar propostas de candidatura a projetos de cooperação e de mobilidade nacional e internacional;
- Promover a captação de recursos financeiros para as atividades de cooperação e mobilidade;

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio à Transferência de Tecnologia

Ao Gabinete de Apoio à Transferência de Tecnologia competem as seguintes funções:

- Dar apoio técnico a todos os processos necessários para garantir os direitos de propriedade intelectual derivados da atividade da Universidade;
- Organizar os processos de pedido/registo de patentes;
- Promover a transferência de conhecimento e a inovação, incluindo apoio às iniciativas interligadas com a criação de *spin-offs*;
- Preparar acordos de licenciamento e de transferência de tecnologia;
- Apoiar atividades associadas ao empreendedorismo;
- Prestar apoio técnico no âmbito da cooperação interinstitucional, nacional e internacional, nomeadamente na elaboração de protocolos e contratos de investigação e de prestação de serviços.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 7.º

Organograma

O Organograma dos Serviços de Ciência e Cooperação é o constante do Anexo A ao presente regulamento.

Artigo 8.º

Grupos de trabalho e equipas de projeto

Por despacho do Reitor, sob proposta do dirigente dos serviços, podem ser constituídos grupos de trabalho ou equipas de projeto *ad-hoc* para realização de atividades de carácter temporário e projetos especiais, com a composição, objeto e duração neles delimitados.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO A

Organograma dos Serviços de Ciência e Cooperação

1 de setembro de 2015. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pinto*.

208915203

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**Declaração de retificação n.º 775/2015**

Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2015, pelo Aviso n.º 7711/2015, a p. 18644, a composição

do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, requeridas pelo mestre António Inácio Correia Nogueira, e tendo-se verificado uma incorreção, procede-se à sua retificação:

Onde se lê «Doutor Paulo Alexandre do Nascimento Castro Seixas, professor associado com Agregação da Universidade Técnica de Lisboa.» deve ler-se «Doutor Paulo Alexandre do Nascimento Castro Seixas, professor associado com Agregação da Universidade de Lisboa.»

31 de agosto de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
208916816

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Declaração de retificação n.º 776/2015**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 169, de 31 de agosto de 2015, o Edital n.º 806/2015, retifica-se:

Onde se lê «1 vaga de Professor» deve ler-se «1 vaga de Professor Associado».

31 de agosto de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208914029

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 10294/2015**

Por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Rendas, de 30 de julho de 2015, foi nomeada em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Maria João Moreira dos Santos, técnica superior do Gabinete de Recursos Humanos, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, com efeitos a 1 de agosto de 2015.

31 de julho de 2015. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

208916273

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extrato) n.º 10142/2015**

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 06 de julho de 2015, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a Doutora Cristina Maria dos Santos Estevão, com início a 06 de julho de 2015 e termo em 05 de julho de 2020, na categoria de Professor Adjunto, para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova deste Instituto, posicionado no escalão 1, do índice 185, da respetiva categoria/carreira.

31 de agosto de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208913779

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 10143/2015**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia Informática lecionado no Instituto Superior de Engenharia do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 160/2015, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

31 de agosto de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gamboa*.